



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222

CNPJ 76.970.359/0001-53

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2.024

SÚMULA: Aumenta Número de Vagas do Cargo de Agente de Veículos Automotores e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta 02 (duas) vagas de Agente de Veículos Automotores no quadro de pessoal.

Art. 2º Fica alterado junto o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 002/2.014, o número de Vagas de Agente de Veículos Automotores, passando de 20 para 22 Vagas:

| Cargo | Jornada de Trabalho | Número de Vagas |
|--------------------------------|---------------------|-----------------|
| Agente de Veículos Automotores | 40 | de 20 para 22 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 12 de março de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

19-03-24

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

20-03-24

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

21-03-24